



## EDITAL N.º 014/2022

### CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS

(Retificado pela Errata nº003)

**FÁBIO SANTOS FLORENÇA, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

- 1.1** Os candidatos convocados para as Provas Práticas encontram-se no **ANEXO I** deste edital.
- 1.2** Foram convocados candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para os cargos de **MOTORISTA I, MOTORISTA III E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, respeitados os empates na última posição.

#### 2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

- 2.1** As Provas Práticas terão caráter eliminatório.
- 2.1.1.** A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.
- 2.2** A Prova Prática terá caráter eliminatório e valerá 100 pontos no total.
- 2.3** A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do **ANEXO II**, deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota  $\geq$  50 pontos) ou "Inapto" (nota  $\leq$  49 pontos).
- 2.4** Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.
- 2.5** A nota da prova prática não será somada a nota da prova escrita objetiva.
- 2.6** Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA I, MOTORISTA III E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria Exigida Neste Edital. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 2.7** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
- 2.8** O candidato que não apresentar documentações constantes dos **itens 2.6 e 2.7**, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.9** Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.
- 2.10** Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou



autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

**2.11** Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.

**2.12** A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

**2.13** Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

**2.14** A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

**2.15** Caberão recursos contra as Provas Práticas.

**2.16** . O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital Específico que será publicado no diário oficial do município (<http://www.diariooficialms.com.br/miranda>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e da Prefeitura Municipal de Miranda e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Miranda/MS, 26 de outubro de 2022.

**FÁBIO SANTOS FLORENÇA**  
Prefeito Municipal de Miranda



MUNICÍPIO DE  
**MIRANDA**

**ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

<b>LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL URBANA WALDEMAR JOÃO DE SOUZA</b> <b>ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, S/N – BAIRRO VILAS BOAS</b> <b>CIDADE: MIRANDA/MS</b>				
<b>CARGO: 2007 – MOTORISTA I</b>				
<b>VEÍCULOS</b> <b>ÔNIBUS VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR/ ANO 2021/22 – PLACA: RWA2E97</b> <b>ÔNIBUS VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR/ ANO 2021/22 – PLACA: RWA2E89</b>				
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>TURMA</b>	<b>HORA</b>	<b>DATA</b>
780233	ALESSANDRO DE OLIVEIRA JARA DA ANUNCIACÃO	01	08:00	06/11/2022
781319	ALLAN GLEYDSON LOPES DOS SANTOS	01	08:00	06/11/2022
780975	ANTONIO LUIZ SIMÕES ROSA	01	08:00	06/11/2022
781619	EDEIR DOS SANTOS DA SILVA ROMERO	01	08:00	06/11/2022
780840	JOHN LENON STRAQUICINI BENTOS	01	08:00	06/11/2022
778519	WENDER DA SILVA GONÇALVES	01	08:00	06/11/2022

<b>LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL URBANA WALDEMAR JOÃO DE SOUZA</b> <b>ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, S/N – BAIRRO VILAS BOAS</b> <b>CIDADE: MIRANDA/MS</b>				
<b>CARGO: 2009 – MOTORISTA III</b>				
<b>VEÍCULOS</b> <b>CAMINHÃO CAÇAMBA AGRALE 14.000S – PLACA RWB0F99</b> <b>CAMINHÃO CAÇAMBA AGRALE 14.000S – PLACA RWA9C57</b>				
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>TURMA</b>	<b>HORA</b>	<b>DATA</b>
777164	LEONARDO SILVA FURLAN	01	09:00	06/11/2022
779445	WANDESON SANTOS LIMA	02	09:20	06/11/2022

<b>LOCAL: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – MIRANDA/MS</b> <b>ENDEREÇO: RUA: DO MATADOURO S/N</b> <b>CIDADE: MIRANDA/MS</b>				
<b>CARGO: 2011 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b>				
<b>VEÍCULOS</b> <b>PÁ CARREGADEIRA XCMG MODELO LW300KV – 1</b> <b>PÁ CARREGADEIRA XCMG MODELO LW300KV – 2</b>				
<b>N. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>TURMA</b>	<b>HORA</b>	<b>DATA</b>
780453	ALEX SANDRO VITORINO LEAL	01	08:00	06/11/2022
781933	EMIDIO DE AZEVEDO BECKER	02	09:00	06/11/2022

**ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**1.1.** Da Avaliação da Prova Prática para os cargos de **MOTORISTA I, MOTORISTA III E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**. A Avaliação será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

**1.2.** Os candidatos convocados para as Provas Práticas deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

**2. DOS CRITÉRIOS PARA MOTORISTA I E MOTORISTA III**

**2.1.** A prova consistirá na condução de veículos de acordo com as atribuições de cada cargo, utilizados pela Prefeitura Municipal de Miranda/MS.

**2.2.** Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste Edital.

**2.3.** O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

**2.4.** Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta. Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50% dos pontos** já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

**• O CRITÉRIO DE FALTAS É O SEGUINTE:**

- a) FALTAS ELIMINATÓRIAS** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “INAPTO” no respectivo Concurso;
- b) FALTAS GRAVES** – uma falta equivale a 20 pontos;
- c) FALTAS MÉDIAS** – uma falta equivale a 15 pontos;
- d) FALTAS LEVES** – uma falta equivale a 10 pontos;
- e) POSTURA** – uma falta equivale a 05 pontos.

**01 - FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado INAPTO o candidato que cometer uma dessas faltas)**

Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.

Transitar em contramão de direção.

Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.

Exceder a velocidade regulamentada para a via.

**02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)**

Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.

Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.

Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.

Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.

Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.

Deixar de usar o cinto de segurança.

**03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)**

Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.

Fazer conversão com imperfeição.

Desengrenar o veículo nos declives.

Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.

Utilizar incorretamente os freios.

Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

**04 - FALTAS LEVES (Serão descontados 10 pontos para cada falta cometida)**

Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via.

Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.

Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
<b>05 – POSTURA (Serão descontados 5 pontos para cada falta cometida)</b>
Cansaço.
Uso de álcool.
Falta de atenção.
Agressividade.
Indisciplina.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

- Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas.

- A prova consistirá de duas etapas:

- a) 1ª etapa** - identificação geral e manutenção das máquinas;
- b) 2ª etapa** - funcionamento, condução, operação e segurança.

- A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda vale 70 pontos.

- Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% dos pontos** em cada uma das duas etapas.